



**Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018 – SEMA, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E LN DA COSTA-EPP, POR FORÇA DE INSTRUMENTO DE CESSÃO TOTAL DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO E AGUA MINERAL, POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI Nº 8.666/1993.**

Por intermédio do instrumento de Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 003/2018 – SEMA/PMA, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Claudio Saunders, Nº 2100, CEP: 67030-440, Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 029.378.303/0001-24, neste ato e ocasião representada por seu secretário **Sr. ELIVAL CAMPOS FAUSTINO**, brasileiro, união estável, engenheiro químico, inscrito no CPF nº 255.349.552-87, portador do RG nº 2725194 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Domingos Marreiros, nº 1403, apto. 1003, Bairro: Umarizal, CEP 66.060-160, Belém/PA, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **LN DA COSTA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.360.995/0001-15 localizada no Conjunto Guajará I, Rua WE 59, Nº 1442, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, neste ato representada pelo Senhor **LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA**, brasileiro, empresário, inscrito portador da CNH 00271266884, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam e pactuam o presente Termo Aditivo, com fundamento no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações supervenientes e nas bases e condições consubstanciadas nas cláusulas a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo traz como objeto a ampliar em mais **03 (três) meses a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO E AGUA MINERAL**, a contar de 22 de maio de 2019 a 22 de agosto de 2019, a previsão inicial contida no Contrato nº 003/2018-SEMA/PMA, celebrado com **LN DA COSTA-EPP**, de acordo



**Prefeitura Municipal de Ananindeua**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA**

com as especificações contidas no edital e na proposta vencedora, bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos que não conflitem com as deste instrumento.

E, por firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Terceiro Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ananindeua, 22 de maio de 2019.

---

Contratante  
**ELIVAL CAMPOS FAUSTINO**  
**SEMA**

---

Contratado  
**LEÔNIDAS NASCIMENTO DA COSTA**  
**LN DA COSTA-EPP**

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_  
CPF nº  
RG nº

2- \_\_\_\_\_  
CPF nº  
RG nº